



## **RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 17 de JANEIRO de 2024**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar, em ato *ad referendum*, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Registre-se e Publique-se.

---

Fausto de Martins Netto  
Diretor-Geral — Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021